



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 516/2023

Institui a Sessão Solene em comemoração ao "Maio Amarelo", mês da conscientização no trânsito.

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS Aprova:

Art. 1º Fica instituída a sessão solene em comemoração ao maio amarelo, mês da conscientização no trânsito.

Parágrafo único. A Sessão referida no **caput** deste artigo será realizada, anualmente, de acordo com a conveniência administrativa da câmara municipal de campo grande no mês de maio, tendo em vista ser o mês da conscientização no trânsito nesta capital.

Art. 2º Na data de que trata o art. 1º desta Resolução, cada vereador poderá indicar 02 (duas) personalidades que tenha representação pela conscientização no trânsito, difundindo e fomentando ideais nesse sentido.

Art. 3º Os homenageados poderão receber medalhas comemorativas em alusão às suas ações em prol de um trânsito mais seguro e consciente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2023.

Coronel Alírio Villasanti
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O movimento maio amarelo nasceu para chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o poder público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o "outubro rosa" e o "novembro azul", os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e próstata, o "maio amarelo" estimula atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

A escolha proposital do laço amarelo tem como intenção primeira colocar a necessidade de a sociedade tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, conseqüentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

Vale ressaltar que o maio amarelo, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha; ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do "maio amarelo" em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto, na medida do possível, durante o ano inteiro.

Assim, conto com o apoio dos pares para a aprovação desta resolução.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Coronel Alírio Villasanti
Vereador